



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS-AM.

Processo nº 0500945-48.2010.8.04.0015

ZENAIDE DE SOUZA LIMA, nos autos em epígrafe, vem por seu advogado adiante assinado, tendo em vista o trânsito em julgado da r. Sentença de fls., e a Executada não pagou seu débito em tempo hábil, apresenta a seguir cálculo de liquidação de sentença:

Principal	R\$24.880,00
Juros da cit. nov/2008 = 42%	R\$10.449,60
Correção da cit. nov/2008 ind. 1,2042182.....	<u>R\$ 7.214,94</u>
Subtotal.....	R\$42.544,54
Honorários advocatícios 20%.....	<u>R\$ 8.508,90</u>
TOTAL.....	<u>R\$51.053,44</u>

(Cinquenta e um mil cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Ante o exposto, **requer** a Vossa Excelência se digne de proferir despacho, intimando a Requerida para que pague seu débito no valor apurado, sob pena de ser acrescido multa de 10%, conforme estipula o art. 475-J do Código de Processo Civil.

Pede Deferimento.

Manaus/AM, 25 de maio de 2012.

Kristen Roriz de Carvalho
OAB/AM 552-A